



4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, nas dependências da Casa dos Conselhos do Município de Cruzeiro/SP, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sob a coordenação do Sr. Robson, Presidente do Conselho, da Sra. Íris, Vice-Presidente, e da Sra. Gabriela, Secretária da Mesa Diretora. A primeira pauta versou sobre a aprovação da ata da 3ª Reunião Ordinária de 2026; entretanto, em razão da inexistência de quórum na ocasião, a ata da reunião anterior não pôde ser submetida à aprovação. Em seguida, o Presidente, Sr. Robson, informou aos presentes acerca da prestação de contas referente ao mês de março. Relatou que, no referido mês, foi recebido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), via PIX, da empresa Golden Lorena, o qual foi depositado na conta nº 53057-3. Esclareceu que referida conta é destinada exclusivamente ao recebimento de recursos pecuniários, não sendo adequada para a movimentação financeira. Dessa forma, informou que o valor deverá ser transferido para a conta do FUMDICAD, onde os recursos do Fundo podem ser devidamente movimentados. Destacou, ainda, que foi encaminhado ofício à Controladoria, com a devida justificativa e formalização da solicitação de transferência. Por fim, em razão da ausência de quórum, a prestação de contas não pôde ser submetida à aprovação. A terceira pauta tratou da apresentação do relatório de atendimentos do Conselho Tutelar, referente ao mês de março de 2026. O referido relatório foi apreciado e discutido pelos presentes. Durante a análise, foram novamente levantadas dúvidas quanto à distinção entre casos novos e casos em acompanhamento, persistindo questionamentos acerca da realização do acompanhamento dos encaminhamentos efetuados. Ademais, destacou-se o elevado número de visitas realizadas mensalmente pelo órgão, o que também foi objeto de observação pelos conselheiros. Na sequência, abordou-se os informes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência; A Sra. Gabriela informou que está sendo dada continuidade à iniciativa de textualização dos fluxos. Nesse contexto, relatou que, na reunião do mês de abril, foram apresentados os fluxos referentes à Saúde, ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e ao Conselho Tutelar. Destacou, ainda, a participação de conselheiros tutelares na referida reunião, a qual considerou positiva em razão das contribuições e apontamentos realizados. Informou, também, que se colocou à disposição para auxiliar na sistematização desses fluxos, e que a previsão para o mês de maio é dar continuidade à apresentação dos fluxos remanescentes. A quinta pauta tratou da ratificação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD), oriundos da “Conta Multa Pecuniária”, destinados ao Projeto “Viver é Melhor”. Após a apresentação do tema pelo presidente, Sr. Robson, não houve manifestações contrárias, passando-se, na sequência, à análise do próximo item da pauta. A sexta pauta tratou da solicitação de apoio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para custeio de itens do I Fórum Laranja. A Sra. Nathalia Stuart informou que, diante do aumento dos casos e da crescente relevância do tema relacionado ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS) decidiu promover, pela primeira vez no município, um fórum temático sobre o Maio Laranja, a ser realizado no dia 21/05, no período da tarde, nas dependências do SENAI. Foi informado que a programação contará com



palestra da Delegada de Lorena, Dra. Adriane Gonçalves, bem como do Sr. Cássio Cobra, psicólogo e perito judicial. A Sra. Nathalia acrescentou que foram previstos materiais de divulgação, apoio visual e lembranças institucionais de caráter educativo aos participantes, sendo solicitado o custeio dessas ações por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICAD). Adicionalmente, foi mencionado que o Conselho Tutelar também necessitaria de recursos para ações alusivas ao Maio Laranja, especialmente para materiais de divulgação e apoio visual, sendo sugerida a unificação dos pedidos em uma única solicitação referente às ações do referido mês. Entretanto, devido à falta de quórum, a Plenária não pôde deliberar acerca da aprovação do custeio solicitado. A sétima pauta tratou da análise e deliberação da Plenária acerca da necessidade de alteração da Lei Municipal nº 5.235/2022, que dispõe sobre o Conselho Tutelar. A explanação inicial foi realizada pela Sra. Gabriela, que informou que a lista de suplentes do Conselho Tutelar encontra-se esgotada, tendo sido convocado o último candidato classificado. Ressaltou, ainda, que, na hipótese de afastamento simultâneo de conselheiros tutelares titulares, não haverá suplentes disponíveis para substituição. Acrescentou que a Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) prevê a possibilidade de realização de processo de escolha suplementar com eleição indireta nos municípios cuja legislação assim o autorize. Contudo, destacou que a legislação municipal vigente não contempla tal previsão, tendo a matéria sido previamente discutida com o Promotor da Vara da Infância e Juventude, Dr. Celso, configurando-se essa alteração como a hipótese inicialmente considerada para a solução da demanda. Foi também apontado que a exigência de dedicação exclusiva tem contribuído para a desistência de candidatos à suplência, reduzindo a adesão ao cargo. Diante desse cenário, a Sra. Gabriela apresentou como proposta a alteração da legislação para flexibilizar a exigência de dedicação exclusiva aos conselheiros tutelares suplentes nos casos de exercício por período determinado. Sugeriu, ainda, que, caso seja implementada essa flexibilização, seja prevista em lei a possibilidade de realização de nova convocação da lista de suplentes atualmente vigente, respeitada a ordem de classificação, visando ao reaproveitamento de candidatos anteriormente convocados. Após as discussões, os presentes deliberaram pela elaboração de ofício a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEAS), para que aquela Secretaria analise e indique, dentre as propostas apresentadas, a alternativa mais adequada para a resolução da demanda. A oitava pauta tratou dos informes da Comissão responsável pela elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas. O Sr. Robson iniciou sua fala informando que a comissão responsável pela elaboração do referido Plano já possui membros previamente indicados e definidos, os quais inclusive vêm realizando reuniões e desenvolvendo os trabalhos pertinentes, sendo válidos todos os atos e discussões já realizados. Esclareceu, contudo, que se fazia necessária a formalização da composição da comissão por meio de resolução específica do CMDCA. Entretanto, em razão da ausência de quórum na presente reunião, não foi possível proceder à apreciação e aprovação da referida formalização. A nona pauta tratou dos informes sobre a campanha de incentivo à destinação de recursos ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O presidente informou que o período de declaração do Imposto de Renda encontra-se em andamento, destacando que participou de programa em rádio para divulgação da campanha. Informou, ainda, que o Sr. Fernando Santos, analista tributário da Receita Federal, realizou ação de orientação junto à empresa Iochpe-Maxion, abordando a declaração e destinação do Imposto de Renda. Por fim, foi comunicado que o ofício encaminhado ao Prefeito de Cruzeiro, Sr. Kleber, solicitando apoio à



campanha, não obteve devolutiva até o momento. A última pauta tratou dos informes gerais. O presidente, Robson, informou que o prazo para as instituições encaminharem os documentos de renovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) se encerrava naquela data, ressaltando a importância da regularização para evitar a perda de recursos e direitos. Na ocasião, foi informado pela estagiária Isabela que apenas nove instituições haviam enviado a documentação até o momento da reunião. Diante desse cenário, a Sra. Gabriela sugeriu a publicação de uma prorrogação do prazo por mais 15 dias, a fim de possibilitar que as instituições que ainda não haviam se regularizado pudessem encaminhar seus documentos, sendo a proposta aceita por unanimidade pelos presentes. Por fim, o Sr. Robson informou que o Ministério Público arquivou a manifestação apresentada pelo Centro de Formação Juvenil (CFJ), representado pelo Sr. Israel, em face do próprio Sr. Robson e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). Acrescentou que o Sr. Israel também o acionou à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), além de ter registrado boletim de ocorrência, representação no Ministério Público e protocolado uma reclamação na Casa dos Conselhos. Ainda em sua fala, o Sr. Robson destacou que, na condição de presidente do CMDCA, possui, no âmbito da plenária, direito à voz, voto e liberdade de expressão. Relatou que houve o arquivamento por parte da OAB, do Ministério Público, da Delegacia e da Casa dos Conselhos. Por fim, afirmou que a denúncia relacionada ao uso da palavra “paramilitar” foi apresentada fora de contexto. Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Robson agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

Robson André Silva
Presidente CMDCA.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABELA CORREA MOTTA DIAS
Data: 01/06/2026 09:44:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabela Corrêa Motta Dias
Estagiária do CMDCA

Publique; registre-se e archive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 30/04/2026.

